



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 066/2021/PMP

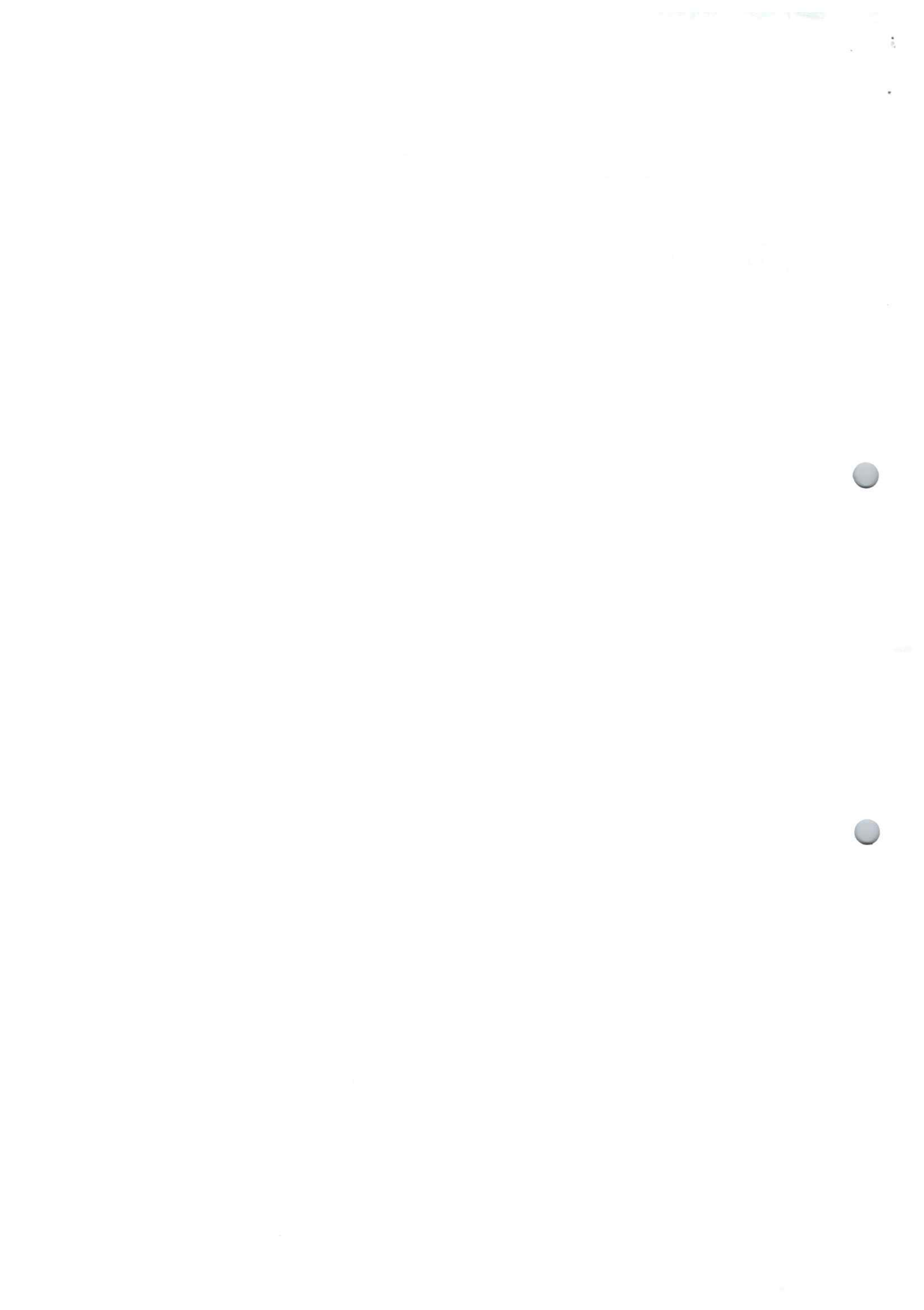
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 024/2021/PMP	Nº 011/2021/PMP

*1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PAO CONTRATO 066/2021, REF. FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E A EMPRESA JOELDSON TALLES FERREIRA DA SILVA COMERCIO DE GLP*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA/PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.264.406/0001-35, com sede na Praça Comendador Didier, s/n – Centro – Pesqueira – PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, Prefeito em exercício, brasileiro, solteiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 061.014.264-08 e RG 7.363.182 SDS/PE - domiciliado na Rua Gumercindo Tenório, Nº 57, – Distrito de Mimoso – Pesqueira - PE, aqui denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JOELDSON TALLES FERREIRA DA SILVA COMERCIO DE GLP** estabelecida no endereço na Rua Dr Rodrigo Meira, nº 44, São Sebastião, Pesqueira-PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº.38.230.152/0001-53, CEP: 55.200.000 neste ato representada pelos Sr. **JOELDSON TALLES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado(a) à Rua Raimundo Araújo, Nº 85, São Sebastião, Pesqueira-PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 113.472.824-75 e RG nº 8.745.438 SDS/PE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, ficam alterados o item abaixo:



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1 O presente Contrato passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, tendo como tempo final 01/03/2022.

#### ANEXO

#### PLANILHA DE ITENS DE CONTRATO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD CONTRA	QTD SOLIC	QTD SALDO	V. UNIT	V. TOTAL	V. SALDO
1	GÁS DE COZINHA	UND	200	59	141	R\$ 85,00	R\$17.000,00	R\$ 11.985,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, na classificação abaixo:

#### UNIDADE GESTORA 1: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA

**Programa:** 02.000 – PODER EXECUTIVO – GABINETE DO PREFEITO

**Ação:** 0412204061.011 – Manutenção das Atividades Gerais do Gabinete do Prefeito

**Fonte de Recurso:** 1 – Recursos Próprios

**Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros

#### UNIDADE GESTORA 2: SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

**Programa:** 03.000 – SECRETARIA DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**Ação:** 041210032.021 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Planejamento e Estudos

**Fonte de Recurso:** 1- Recursos Próprios

**Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros

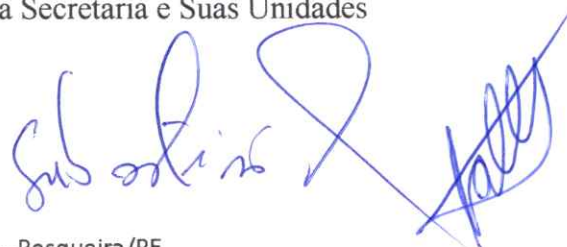
#### UNIDADE GESTORA 3: SECRETARIA DE FINANÇAS

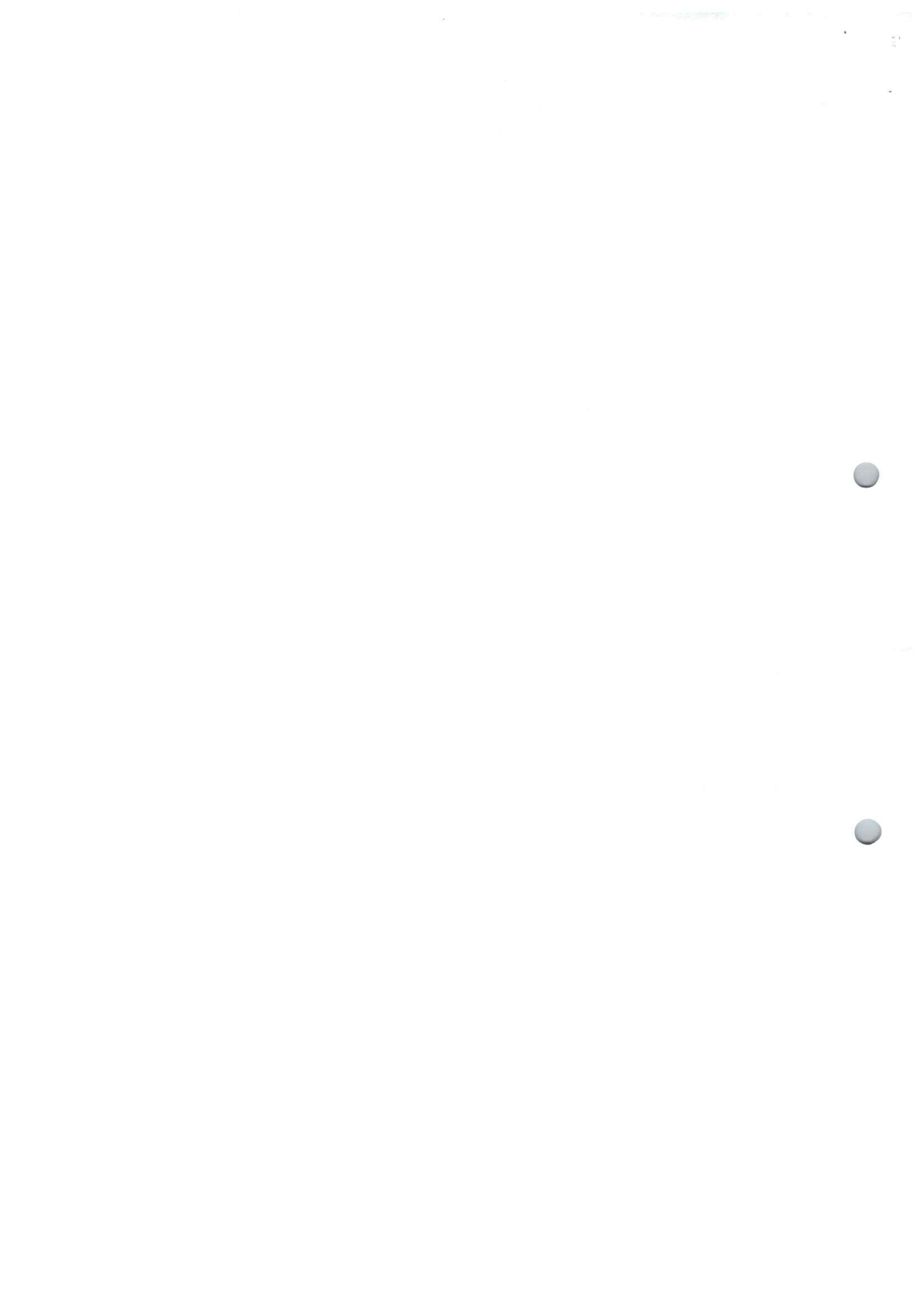
**Programa:** 04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Ação:** 0412204012.028 – Manutenção das Atividades da Secretaria e Suas Unidades

**Fonte de Recurso :** 1 – Recursos Próprios

**Despesa :** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros







## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **UNIDADE GESTORA 4: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Programa:** 05.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ACESSORIA JURÍDICA  
**Ação:** 0412204012.031 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e Suas Unidades  
**Fonte de Recurso:** 1 – Recursos Próprios  
**Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros

### **UNIDADE GESTORA 5: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**Programa:** 06.000 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO – CASA DE PESQUEIRA  
**Ação:** 04122040012.046 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e Suas Unidades  
**Fonte de Recurso:** 1 – Recursos Próprios  
**Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros

### **UNIDADE GESTORA 6: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**

**Programa:** 07.000 – SECRETARIA DE ESPORTE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ação:** 0412204012.103 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude  
**Fonte de Recurso:** 1 – Recursos Próprios  
**Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros

### **UNIDADE GESTORA 7: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

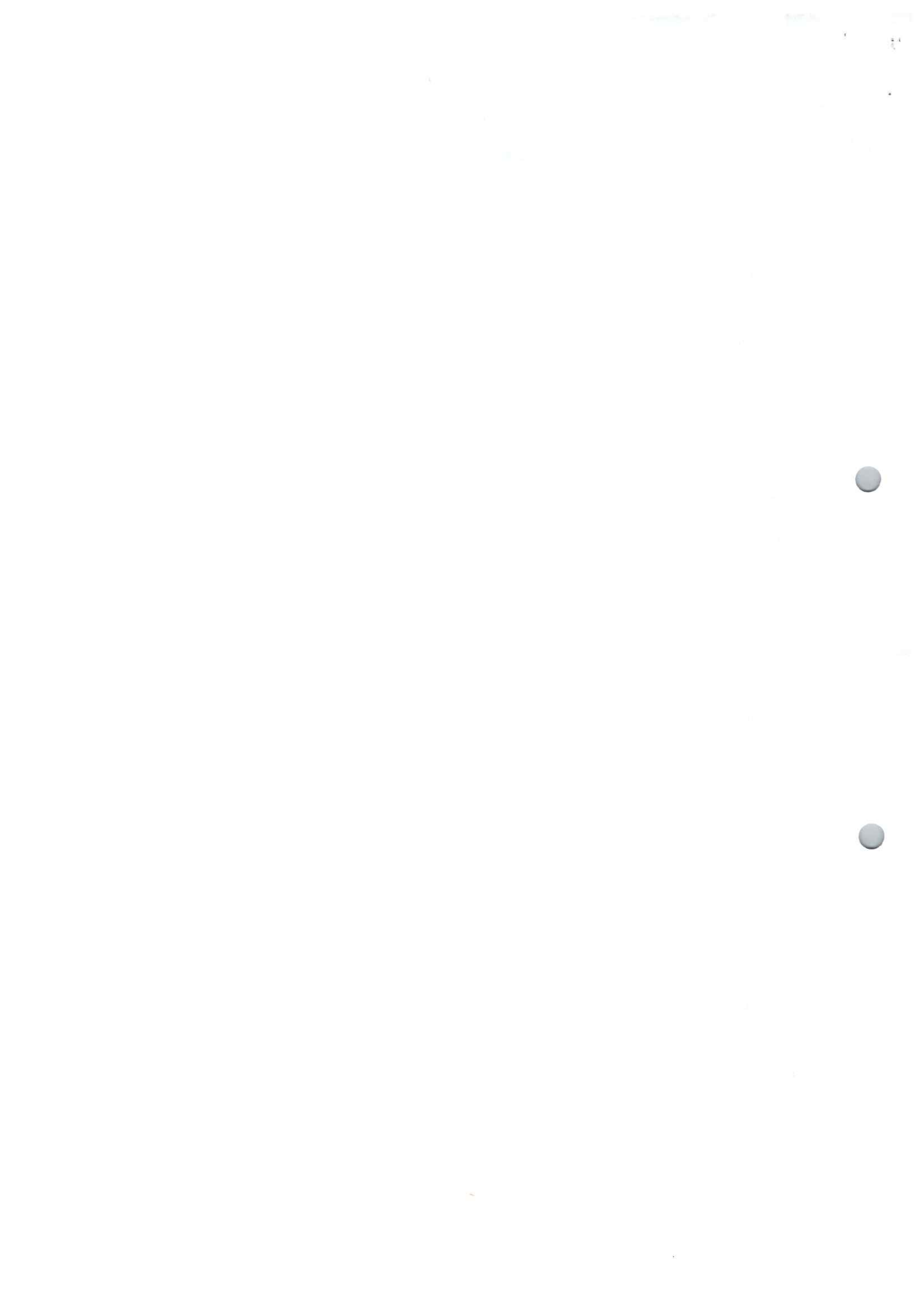
**Programa:** 08.000 – SECRETARIA DE TURISMO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ação:** 0412204012.123 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e Seus Departamentos  
**Fonte de Recurso:** 1 – Recursos Próprios  
**Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros

### **UNIDADE GESTORA 8: SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**

**Programa:** 10.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO  
**Ação:** 2012201012.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura  
**Fonte de Recurso:** 1 – Recursos Próprios  
**Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros

### **UNIDADE GESTORA 9: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Programa:** 11.000 – SECRETARIA INFRAESTRUTURA – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Ação:** 1545115012.154 – Manutenção das Atividades do Programa de Modernização dos Serviços Públicos  
**Fonte de Recurso:** 1 – Recursos Próprios  
**Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**UNIDADE GESTORA 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
SERVIÇOS URBANOS**

**Programa:** 12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – GABINETE DO SECRETÁRIO

**Ação:** 0412204012.67 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

**Fonte de Recurso:** 1 – Recursos Próprios

**Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros

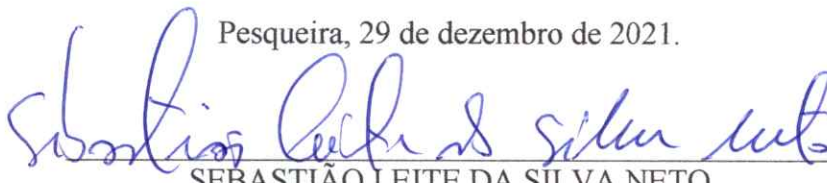
### CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Fica aditivado em prazo o contrato assinado, observando que este aditivo é baseado nos Artigos. 57, § 1º IV, e § 2º e 65, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

3.2 As demais cláusulas do contrato original permaneceram inalteradas.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Pesqueira, 29 de dezembro de 2021.



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal em exercício  
CONTRATANTE



JOELDSON TALLES FERREIRA DA SILVA COMERCIO DE GLP  
CNPJ sob o nº.38.230.152/0001-53  
Joeldson Talles Ferreira da Silva  
CPF nº 113.472.824-75

\_\_\_\_\_  
*Testemunha*

\_\_\_\_\_  
*Testemunha*

